

PORTARIA GP Nº 295/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Lei Municipal nº 1.042/2015, de 23 de junho de 2015, que Dispõe sobre a criação do Plano Municipal de Educação - PME -, do Município de Cortês, de caráter decenal, no âmbito das Escolas Municipais integrantes da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências, considerando o teor do Ofício nº 060/2017, da Secretária Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Municipal De Educação, para monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação – PME, coordenada pela Equipe Técnica, que passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Equipe Técnica:

Maria Maria Rozivânia do Nascimento
Raquel de Lima Valdevino

II - Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de Cortês e Barra de Guabiraba – SINSMUCBG:

Enilson Quintino de Assis
Élcio Sabino Teixeira

III - Representantes dos Diretores de Escola da Rede Municipal:

Sueli Melo Borba
Silvaneide Freitas da Silva

IV - Representantes dos Diretores de Escola da Rede Estadual:

Ivonete Eleonora Soares da Rocha Carvalho
Giliarde Jonas da Silva

V - Representantes dos Professores da Rede Municipal:

Elassone da Silva dos santos
Simoneide Lira de Oliveira



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 11 de abril de 2017.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito